

## **PARECER DO RELATOR**

### **COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU**

PROCESSO Nº: 07.11063.1.14

INTERESSADO: Ivaldo Vasconcelos

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Avenida Santos Dumont, 246, Aflitos.

#### **À Comissão de Controle Urbanístico - CCU**

- 1. Solicitação:** Projeto de legalização de uma reforma com acréscimo de área e mudança de uso habitacional para não habitacional – Academia de Ginástica, do imóvel edificado na Avenida Santos Dumont, número 246, Aflitos.
  
- 2. Histórico:**
  1. O presente imóvel está localizado em Zona de Ambiente Construído de Ocupação Controlada 2 - ZAC-Controlada 2, no Setor de Reestruturação Urbana 1 - SRU 1, em Corredor de Transporte Urbano Secundário, de acordo com o Plano Diretor do Município do Recife - Lei 17.511/2008 e a Área de Reestruturação Urbana – ARU - Lei 16.719/2001.
  2. O imóvel, originalmente, apresentava 141,93 m<sup>2</sup> de área construída, os quais foram acrescidos em 152,03 m<sup>2</sup>, totalizando 293,96 m<sup>2</sup>, satisfazendo ao coeficiente da área.
  3. A taxa de Solo Natural exigida - 30% (121,24 m<sup>2</sup>), não foi atendida. O total apresentado somou 25,02% (101,33 m<sup>2</sup>) e 0,19% (0,75 m<sup>2</sup>) de Solo Permeável. Vale salientar que, no local, o recuo frontal está cimentado e servindo de área de estacionamento.
  4. A solicitação de análise formulada pela 1ª Coordenadoria Regional, refere-se, apenas, ao atendimento das vagas de estacionamento em lote distinto, de acordo com o previsto no §2º, do artigo 22, da Lei 16.719/01,

o que foi comprovado, em anexo, com o contrato de locação do imóvel de número 198, na mesma rua.

3. **Considerações:** As exigências formuladas pela Regional em 03/12/2014 foram cumpridas, ficando o requerente ciente de que novas exigências podem vir a ser formuladas.
4. **Conclusão:** Nosso parecer é favorável quanto à oferta de vagas de estacionamento em lote distinto, desde que se cumpra o que consta em projeto, contudo, consideramos importante rever o total de Solo Natural apresentado.

Recife, 27 de janeiro de 2015.



Nome **Adriana Figueira**

Entidade: **URB Recife**